

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS - SALA R/C-ESQ.º - EDIFÍCIO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS
Vice-Presidente	LISANDRA BRÁS FERREIRA
Secretário	MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES
Escrutinador	ANA MARIA OLIVEIRA VINAGRE
Escrutinador	JORGE MANUEL DA CRUZ MENAIA

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS - SALA R/C-DT.º - EDIFÍCIO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	SARA RAQUEL RAMOS DUARTE
Vice-Presidente	JORGE MANUEL SANGANHA RODRIGUES DE SOUSA
Secretário	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS
Escrutinador	FERNANDO DA CONCEIÇÃO SALVADOR
Escrutinador	JOÃO MARIA ROSA ISIDORO

----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, **no prazo de dois dias após a designação,** sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas".

*LEOAL - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS - SALA R/C-ESQ.º. - EDIFÍCIO DO MEIO)

CARGO	NOME
Presidente	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA
Vice-Presidente	FERNANDA MARIA SOARES BARRADAS DUARTE
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA
Escrutinador	MÁRIO DA CONCEIÇÃO MENDES GONÇALVES
Escrutinador	JOÃO HENRIQUE BRANCO ESTEVES

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS - SALA R/C-DT.º. - EDIFÍCIO DO MEIO)

CARGO	NOME
Presidente	PAULO JOÃO NUNES CONSTANTINO DA COSTA LOPES
Vice-Presidente	JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO
Secretário	CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS
Escrutinador	CARLOS JOSÉ FERREIRA CORREIA
Escrutinador	NUNO MIGUEL COUTINHO DE SOUSA

-----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, **no prazo de dois dias após a designação,** sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas".

*LEOAL - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

AL-8

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 5

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS - SALA R/C-ESQ.º. - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Vice-Presidente	URBANA PAULA MENDES FERREIRA
Secretário	JOÃO MANUEL RAMOS ALVES SERRA
Escrutinador	CARLA ISABEL PRATES ALCARAVELA
Escrutinador	NUNO MIGUEL MAGALHÃES DE JESUS

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 6

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS - SALA R/C-DT.º. - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	HUGO MANUEL DINIS MATOS CUNCA
Vice-Presidente	NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO
Secretário	MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA
Escrutinador	HORÁCIO BELO DA SILVA ALMEIDA
Escrutinador	CRISTIANO MANUEL LOPES DIAS

-----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas".

*LEOAL - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO
FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 7

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS)

CARGO	NOME
Presidente	HELDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA
Vice-Presidente	FRANCISCO FILIPE BARATA SOUSA FILIPE
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 8

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA)

CARGO	NOME
Presidente	JOÃO FILIPE DAS NEVES MOTA
Vice-Presidente	RAFAEL DA GRAÇA SILVA
Secretário	ANA LUÍSA SANTOS PRATES ALVES
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ LEAL PARREIRA
Escrutinador	JOSÉ MIGUEL DA COSTA MARTINS MENDES SILVA

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas".

*LEOAL - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

AL-8

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO
FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 9

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA - PÓLO DE TRAMAGA)

CARGO	NOME
Presidente	JORGE MANUEL DE JESUS PASCOAL
Vice-Presidente	FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS
Secretário	ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA
Escrutinador	FRANCISCO ANTÓNIO DE OLIVEIRA MARTINS SALVATERRA
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 10

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA - PÓLO DE VALE DE AÇOR)

CARGO	NOME
Presidente	SILVANO MANUEL CANAS GALVEIAS
Vice-Presidente	JOAQUIM JOSÉ ABREU LOPES
Secretário	JOSÉ LUÍS MARTINS LOPES
Escrutinador	MARIA ANTONIETA COSTA MAGALHÃES MACEDO E BRITO
Escrutinador	LUDOVINA MARIA DA SILVA MIGUEL

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas".

*LEOAL - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE MONTARGIL

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL - EDIFÍCIO DE 2 PISOS)

CARGO	NOME
Presidente	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES
Vice-Presidente	JOAQUINA MARIA DE CARVALHO MARTINS
Secretário	SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES
Escrutinador	HÉLDER CARVALHO LOPES
Escrutinador	ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DO MOCHO)

CARGO	NOME
Presidente	MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS
Vice-Presidente	PATRÍCIA DE JESUS ALVES GODINHO
Secretário	LÍCINO MIGUEL LOPES DA SILVA
Escrutinador	SÓNIA ISABEL VITAL DE OLIVEIRA
Escrutinador	JORGE HUMBERTO FOUTO MENDES

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas".

*LEOAL - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

AL-8

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE MONTARGIL

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO)

CARGO	NOME
Presidente	NEUZA PRATES CANDEIAS
Vice-Presidente	CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES
Secretário	CARINA ISABEL DE MOURA CONSTANTINO VELUDO
Escrutinador	LEONILDE LOPES CANHÃO NUNES
Escrutinador	DOMINIC CONSTANTIN TUDOSE

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA)

CARGO	NOME
Presidente	LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA
Vice-Presidente	JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES
Secretário	JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO
Escrutinador	BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES
Escrutinador	JOSÉ FERNANDO BALANÇA GASPAR

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas”.

*LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

AL-8

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	TERESA ISABEL GARCIA FRANCISCO
Vice-Presidente	ANA CATARINA BRITES ROSA
Secretário	DANIELA SOFIA GROSSINHO LOPES
Escrutinador	ANA CLÁUDIA LOPES ALVES
Escrutinador	CLÁUDIA SOFIA LOPES DE OLIVEIRA

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	ANA SOFIA DOS SANTOS PRATES CARVALHO
Vice-Presidente	ISMAEL LOPES JACINTO
Secretário	DIOGO FILIPE FONTES PEDRO
Escrutinador	TAMARA ELOISA PEDRO GUEDHILL
Escrutinador	SÓNIA MARIA PRATES SEQUEIRA

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia respetivas, **no prazo de dois dias após a designação**, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas”.

*LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO

FREGUESIA DE GALVEIAS

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS)

CARGO	NOME
Presidente	RUI MIGUEL DA CARVALHA VARELA
Vice-Presidente	CECÍLIA MARIA ANTUNES SOEIRO MATOS
Secretário	MARIANA MARIA DELGADINHO SOEIRO VARELA
Escrutinador	ALEXANDRINO LARANJINHA RODRIGUES
Escrutinador	MARINA CRISTINA PRATES DA SILVA CARDOSO

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas".

*LEOAL - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO

FREGUESIA DE LONGOMEL

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE LONGOMEL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE LONGOMEL - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	FLORENTINO MARIA LOURENÇO
Vice-Presidente	JOSÉ LUÍS NARCISO SALGUEIRO
Secretário	JOSÉ DUARTE PEREIRA
Escrutinador	DANIEL VICENTE MATOS VITAL
Escrutinador	CECÍLIA MARIA MATEUS LOPES CARRILHO

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o juiz do juízo de Competência Genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição de requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas”.

***LEOAL** – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.